

**ATO CONVOCATÓRIO 001/2024**

**Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2024**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS, VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA**

No dia 12 de junho de 2024, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024 que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS, VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ”**. Presentes os seguintes membros: Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho, Flávia Danielle de Souza Mendes e Priscila Ikeda Ushimaru. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
Coordenador	Adriana Cardoso Sales
Engenheiro ou Arquiteto de Campo	André Silva Peres
Arquiteto ou Engenheiro Orçamentista	Maurício Péres Filho

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.



**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

ATO 001/2024 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS, VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ"

Contrato de Gestão Nº 001/GAM/2024

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	CONSUMINAS
	<b>Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <b>[máximo de 20 (vinte) páginas]</b>	9	15	15
	<b>Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>	9	15	15
i	<b>Formulário 2 - Conhecimento do Problema</b> Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <b>[máximo de 20 (vinte) páginas]</b>	9	15	15
	<b>Conhecimento do Problema</b>	9	15	15
<b>Equipe Chave</b>				
	<b>Coordenador:</b> com formação superior em Arquitetura ou Engenharia e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de Coordenação dos Projetos e a Supervisão das obras. Com experiência comprovada em coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de esgotamento sanitário, com Certidão de Acervo Técnico (CAT).			
a	- A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. O profissional também deverá possuir registro ativo no Sistema CREA/CONFEA no dia da entrega das propostas técnicas.  - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	15	25	25
	<b>Engenheiro ou Arquiteto de Campo</b> - com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT).			
b	- A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou anotação do cargo/função em carteira de trabalho.  - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	15	25	25
	<b>Arquiteto ou Engenheiro orçamentista</b> - com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para elaboração de peças orçamentárias dos projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, com experiência comprovada na elaboração de peças orçamentárias no segmento de saneamento básico ou construção civil. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT).			
c	- A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente.  - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20
	<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica</b> A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.  Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.			
ii		40	70	70
	<b>Nota Técnica</b>			100



**Notas Explicativas:**

1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos "Conhecimento do problema e Metodologia proposta" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos "Plano de Trabalho e Metodologia proposta; e Conhecimento do Problema", *respectivamente Formulários 1 e 2*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.

3) Com relação ao Formulário 1 "Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" os subcritérios avaliados foram os seguintes:

- **Subcritério 1** - Identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
- **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
- **Subcritério 3** - Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos preliminares e a sua interdependência com os produtos;
- **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas;
- **Subcritério 5** - Apresentar os arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.

A Concorrente **CONSOMINAS** apresentou o Formulário 1 "Conhecimento do Problema" atendendo satisfatoriamente e de forma clara aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

4) Com relação ao Formulário 2 "Conhecimento do Problema" os subcritérios avaliados foram os seguintes:

- **Subcritério 1** - Situação sanitária diagnosticada, de forma resumida, nos municípios contemplados objeto deste termo de referência;
- **Subcritério 2** - Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais para os estados de Minas Gerais;
- **Subcritério 3** - Métodos e técnicas de abordagem adequados para cadastro de famílias com suporte da mobilização social;

- **Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário;
- **Subcritério 5** - Conhecimento técnicos para tomada de decisão quanto à seleção da melhor seleção para soluções para tratamento de esgotamento sanitário na área rural.

A Concorrente **CONSOMINAS** atendeu satisfatoriamente e de forma técnico-objetiva aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Diante do exposto, a Concorrente **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA** foi tecnicamente **habilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 01 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

  
Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho

  
Flávia Danielle de Souza Mendes

  
Priscila Ikeda Ushimaru